



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

APOSTILAMENTO – CONTRATO N.º 22/2021

Reajustamento de preços oriundo de prorrogação contratual

Para fins e efeitos legais, fica por meio deste termo, conforme o disposto no art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, APOSTILADO o reajuste de valor contratual, de acordo com a Cláusula 07 – Do Reajustamento dos Preços do Contrato n.º 22/2021, passando o novo valor contratual de **R\$97.450,00** para **R\$103.755,03** a vigorar a partir de 06 de dezembro de 2022.

Sorocaba, 18 NOV 2022.



GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente
Câmara Municipal de Sorocaba



